

Resolução 05/2017

Sumula: Reunião extraordinária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, para aprovação do Plano de Ação referente Deliberação 054/2016 – CEDCA, Liberdade Cidadã. Bem como, a ratificação dos dados preenchidos na folha de Rosto.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo – Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015.

Resolve.

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO, referente ao Programa Liberdade Cidadã, bem como a ratificação dos dados preenchidos na Folha de Rosto, sob a Deliberação de nº: 054/2016 – CEDCA/PR – Valor de R\$ 42.545,76 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de maio de 2017.



Valdir Baltokoski
Presidente em exercício

